

INDICAÇÃO

AUTOR: PROFESSOR PIGMEU.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE DUAS FAIXAS ELEVADAS NA RUA DA ESCOLA SANTA LÚCIA.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade da construção de duas faixas elevadas, uma nas proximidades da Avenida São Miguel Arcanjo, Nº 167, Setor Santa Lúcia e outra próxima ao endereço: Avenida São Miguel Arcanjo, quadra 11 (Quadra da Escola Santa Lúcia).

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado **ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida São Miguel Arcanjo, em especial nas imediações da Escola Santa Lúcia, constitui uma via de intenso tráfego, tanto de pedestres quanto de veículos. Todos os dias, um grande número de crianças e adolescentes transita pela localidade, principalmente nas proximidades da instituição de ensino. O atual cenário, caracterizado pela ausência de dispositivos que controlem a velocidade dos veículos, representa um grave risco à segurança, colocando em risco a integridade física dos alunos, além de demais transeuntes e moradores da área.

A implantação das faixas elevadas mencionadas se revela uma medida essencial para a redução da velocidade dos veículos que transitam pelo local, garantindo, assim, um ambiente mais seguro para a comunidade escolar e para os cidadãos que utilizam essa importante via de circulação.

As faixas elevadas são uma solução eficaz e comprovada para o controle da velocidade dos veículos, especialmente em áreas de grande fluxo de

pedestres, como é o caso da referida avenida, onde se encontra a Escola Santa Lúcia.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

VEREADOR
Prof. Pigmeu
(62) 99969-0839

André Luiz Maciel Souza
Vereador

